

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

A descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 d.,a Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).

O curso ora solicitado, justifica-se pela necessidade da criação da guarda municipal no município de Nossa Senhora da Glória/SE.

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito	Elton Júnior Aragão da Graça

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente solicitação de inexigibilidade de licitação, dar-se, por tratar da contratação de serviços técnicos singulares com profissionais de notórias especializações, tem por objetivo oferecer curso de formação de guardas municipais.

4. Levantamento de Mercado

O valor total é de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação pretendida deve ser de acordo com o exposto abaixo:

- Aulas teóricas e práticas.
- Formar guardas municipais com base técnica, legal e operacional;
- Desenvolver competências em patrulhamentos, abordagens, primeiros socorros e uso de força;
- Orientar para mediação de conflitos e atendimento à população;
- Com instrutores de renomada qualificação e experiência na diversas áreas.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será realizado o pagamento do curso para guardas municipais, com carga horária de trezentas horas.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor total estimado da despesa perfaz o montante de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A emissão da nota de empenho será enviada a organizadora do curso, que após a finalização e a entrega dos mesmos, receberá o pagamento total em até 10 dias úteis pelos serviços prestados.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação se relaciona com as necessidades de melhorias na segurança pública municipal.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação se alinha ao Planejamento Anual dos servidores pertencentes ao quadro da Coordenação de Licitações, com intuito de uma maior segurança no município, tanto para moradores como para visitantes do município.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação deste curso objetiva contribuir para uma melhor segurança dos munícipes e turistas, com o intuito de aprimorar os serviços prestados para toda população, garantindo proteção aos bens, serviços e instalações além de prevenir a violência.

Espera-se que, ao final do curso, tenham condições de avaliar as melhores práticas, soluções possíveis para o mais seguro atendimento das diversas áreas e demandas atuantes nesta temática, tudo dentro e em conformidade com as melhores práticas administrativas.

12. Providências a serem Adotadas

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o

sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação pública.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, haja vista que a empresa contratada possui em seu quadro profissionais com expertise no ramo do serviço que oferta, está com toda a documentação fiscal regular, não existindo nenhum óbice que venha dificultar a contratação ora pretendida.

Nossa Senhora da Glória, 09 de outubro de 2025.

Elton Júnior Aragão da Graça

Superintendente da SMTT
Decreto nº 013 de 02/01/2025

Carlos Luiz Sousa Santos Junior

Assistente administrativo/SMTT
Decreto nº 959 de 11/02/2022